



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 0884/GR/UFFS/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS de 20 de julho de 2017, **onde se lê:** “em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8112/1990, no Art. 10 do Decreto nº 5707/2006 e na Resolução nº 05/2014 CONSUNI-CA”, **leia-se:** em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8112/1990, no Art. 10 do Decreto nº 5707/2006, na Resolução nº 05/2014 CONSUNI-CA e na Resolução Nº 11/2015 CONSUNI/CAPGP”.

Chapecó-SC, 21 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

PORTARIA Nº 0884/GR/UFFS/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8112/1990, no Art. 10 do Decreto nº 5707/2006 e na Resolução nº 05/2014 CONSUNI-CA, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado(a):

Servidor	SIAPE	Processo	Período da Licença	Dias
Patrícia Romagnolli	1842830	23205.002160/2017-49	18/08/2017 a 15/11/2017	90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

